PORTARIA N° 9623.09, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder ao Servidor Municipal **JOSE CARLOS BORELLI, 20** dias de férias regulamentares, a partir de 04 de março de 2024, relativas aos períodos de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de março de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento